

**ATA DE N° 037 DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2016.**

**Data:** 30 de setembro de 2016, 14 h

**Local:** Sede da OAB/MT.

**Presenças:** Presidente Leonardo Pio da Silva Campos; Secretário-Geral Ulisses Rabaneda dos Santos; Secretária-Geral Adjunta Gisela Alves Cardoso e do Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro.

**Conselheiros Estaduais:** Betsey Polistchuck de Miranda, Bruna Ergang da Silva, Eduardo Marques Chagas, Ericson Cesar Gomes, Fabio Luis Mello de Oliveira, Fernando Henrique Machado da Silva, Francys Ricardo Menegon, Helio Machado da Costa Junior, Jose Patrocínio de Brito Junior, Kleber Zinimar Geraldine Coutinho, Luis Henrique Nucci Vacaro, Mauro Paulo Galera Mari, Paula Regina de Toledo Ribeiro, Pedro Martins Verão, Roberta Vieira Borges Felix, Samir Dartanhan Ramos e Selma Pinto de Arruda Guimarães. **Ausências Justificadas:** Conselheiros (as) Juliana Ribeiro Salvador, Vinicius Dall Comune Hunhoff, Dinara de Arruda Oliveira e Igor Giraldi Faria. **Registrada a presença:** Diretor Financeiro e Superintendente Executivo da MT Fomento Levi Saliés Filho e Leonardo Araújo Silva, respectivamente; Presidente e Vice Presidente da Comissão do Jovem Advogado da OAB/MT Mario Olímpio Neto e Vinicius e demais membros da Comissão; Presidente da Subseção de Várzea Grande Flavia Moretti; Secretária-Geral da CAA/MT Gisele Galdencio; Presidente da Comissão do Jovem Advogado de Várzea Grande/MT João. Na oportunidade foi assinado convenio entre OAB/MT e a MT Fomento, que disponibiliza uma linha de crédito para o jovem advogado, com a menor taxa de juros no mercado, sendo que o crédito varia de R\$ 20 a R\$ 60 mil reais, com carência. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 26/08/2016. **Item IV. Comunicações da Presidente.** Feitas da sessão do pleno na data de ontem. **Item V. ORDEM DO DIA. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA. 02) Processo nº. 0000500/2016 (antigo nº 8.705/13) – CLASSE I - RECORRENTE:** N. C. F. – OAB/MT 5.699/A e OAB/GO 10.046 (em causa própria) -RECORRIDO: *Ex-Officio - (Vara Especial de Direito Agrário de Cuiabá/MT)* - **RELATOR: Dr. José Patrocínio de Brito Junior. 03) Processo nº. 0000091/2016 (antigo nº 9.685/14) – CLASSE I - RECORRENTE:** N. B. V. J. – OAB/MT 5.982 (em causa própria) - RECORRIDO: *Ex-Officio - (14 vara Cível de Cuiabá-MT)* - **RELATOR: Dr. Valdir Miquelin. 06) Processo n.0010380/2015 (antigo**

**nº 9.912/14) – CLASSE I** - EMBARGANTE: J. F. M. C.- OAB/MT 2680 (Adv: Filipe Bruno dos Santos – OAB/MT 17.327, Marçal Yukio Nakata – OAB/MT 845/B e Sidnei Guedes Ferreira – OAB/MT 7.900) - EMBARGADO: H. S. B. S/A (Adv:Juliana Gomes Takayama – OAB/MT 14.119 e Maria Cecilia Federici de Almeida Barros – OAB/MT 15.710) - **RELATOR: Dr. Ericson Cesar Gomes. 08) Processo n. 0000095/2016 (antigo 9.352/14) CLASSE I** - RECORRENTE: D. S. N. J. – OAB/MT 14.750 (Adv: Danielle Cristina Barbato da Silva – OAB/MT 9.540 e L. G. D. V. C. – OAB/MT 17.563) - RECORRIDO: *Ex-Officio* – Comunicante: (6 Juizado Especial de Cuiabá/MT) - **RELATOR: Dr. Hélio Machado da Costa Junior. 12) Processo nº 67141/2012 - Abertura do Incidente de Inidoneidade Moral** - RECORRENTE: A. L. E. da S. - RECORRIDO: OAB/MT - **RELATOR: Dr. José Patrocínio de Brito Junior. PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 09) Processo nº 0000010/2016 - Pedido de Desagravo Público** - OFENDIDO: Fabiano Rabaneda dos Santos - OFENSOR: Tulio Acácio de Souza Junior (conciliador do 8ª Juizado Especial Cível da Comarca - de Cuiabá) - **RELATOR: Dr. Pedro Martins Verão.** Presente o advogado requerente. O relator fez a leitura do relatório e voto deferir o desagravo público em favor do advogado Fabiano Rabaneda dos Santos e ainda que extraia cópia da presente e do extrato de ata, remetendo ao advogado ofendido, ao Corregedor Geral e ao juiz titular do Juizado Especial a qual o ofensor é vinculado. Dada a palavra ao advogado requerente, pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Paula Regina de Toledo Ribeiro; Kleber Zinimar Geraldine Coutinho. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **05) Processo n. 0000027/2016 (antigo nº 7.945/12) – CLASSE I** - RECORRENTE: A. V. de S. N. - OAB/MT 8.740/A (Adv. Rafael Vasques Sampieri Burneiko-OAB/MT6.797) RECORRIDO: A. G. (Adv. assistente: Juliana Gimenes de Freitas Errante -OAB/MT 6.776) **RELATOR: Dr. Vinicius Dall Comune Hunhoff.** Presente a recorrente e seu advogado. Tendo em vista a ausência justificada do relator, a Secretária-Geral Adjunta Gisela Alves Cardoso, fez a leitura do relatório e voto para dar provimento ao recurso, julgando improcedente a representação. Dada a palavra aos advogados da recorrente e do recorrido pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros: Pedro Martins Verão; Fabio Luis de Melo Oliveira abrindo divergência, no sentido de desclassificar a pena aplicada de suspensão para pena de censura; Francys Ricardo Menegon; Selma Pinto de Arruda Guimarães; Roberta Vieira Borges Felix; Eduardo Marques Chagas. Em votação. Aprovado por maioria o voto do relator que deu provimento ao recurso, julgando improcedente a representação. **01) Processo nº. 0000511/2016 (antigo nº 6.998/10) – CLASSE I** -RECORRENTE: P. G. C. -OAB/MT 9.351 (Adv. Dativo: André Luiz Faria – OAB/MT 10917-A) - RECORRIDO: A. C. S. (Adv. Assist: Juliana Gimenes de Freitas - OAB/MT 6.776) - **RELATORA:**

**Dra. Paula Regina de Toledo Ribeiro.** Ausentes as partes. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e dar parcial provimento acolhendo a preliminar de cerceamento de defesa, devendo os autos serem devolvidos ao TED para seu regular processamento a partir da oitava de testemunha. Em discussão. Vista em mesa Conselheiro Francys Ricardo Menegon; Secretário-Geral Ulisses Rabaneda dos Santos. Aprovado a unanimidade o voto da relatora. **07) Processo n. 0000165/2016 (antigo nº 7.996/12) CLASSE I** - RECORRENTE: C. L. do N. – OAB/MT 4.651 (em causa própria) - RECORRIDA: S. da S. R. (Adv. Assist: Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa – OAB/MT 12.547) - **RELATORA: Dra Bruna Ergang da Silva.** Ausentes as partes. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e negar provimento, mantendo inalterada a decisão da 2ª Turma do TED/OAB/MT. Em discussão. Aprovado a unanimidade o voto da relatora. **04) Processo nº. 0000228/2016 (antigo nº 7.891/12) – CLASSE I** - RECORRENTE: C. T. M. B. - OAB/MT 3.853 (em causa própria) - RECORRIDO: J. A. M. da S. (Adv.: Marcos Gattass Pessoa Junior-OAB/MT - 12.264) **RELATORA: Dra. Tânia Regina Ignotti Faiad.** Ausentes as partes. Ante a ausência justificada da relatora o presidente fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e acolher a preliminar de cerceamento de defesa, ante a nulidade da notificação. Em discussão. Aprovado a unanimidade o voto do relator. Registrada a presença do ex-presidente da subseção de Primavera do Leste Dr. João Manoel Junior. **10) Processo nº 0128779/2015 - Pedido de Desagravo Público** - OFENDIDO: Wendel Luiz dos Santos - OFENSOR: Deivid Lincoln Mendes Alves Nogueira (escrivão de polícia lotado na Delegacia de Roubos e Furtos de Primavera do Leste/MT) - **RELATORA: Dra. Roberta Borges Vieira Felix.** Ausentes as partes. A relatora fez a leitura do relatório e voto para deferir o desagravo público em favor do advogado Wendel Luiz dos Santos. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as) Fernando Machado da Costa Junior; Pedro Martins Verão; Fabio Luis Mello de Oliveira; Betsey Polistchuck de Miranda. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto da relatora. **11) Processo nº100/2014 - Pedido de Desagravo Público** - OFENDIDO: Pitter Johnson da Silva Campos - OFENSOR: Adriana Lima Escrivã da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá/MT. **RELATOR:Dr. Ericson Cesar Gomes.** Ausente a parte. O relator fez a leitura do relatório e voto para deferir o desagravo público em favor do advogado Pitter Johnson da Silva Campos, encaminhando-se copia da ata de julgamento a ofensora, bem como ao Presidente do TJ/MT, Corregedor Geral de Justiça de MT, para as providencias que entender pertinente. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as) Eduardo Marques Chagas; Pedro Martins Verão; Jose Patrocínio Brito Junior. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **13) Processo nº 0003887/2016 - Inscrição Definitiva** - RECORRENTE:

Willian de Carvalho Moreira - RECORRIDO: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Eduardo Marques Chagas.** Ausente a parte interessada. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e negar provimento ao recurso. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **Aprovado pelo Conselho o nome do advogado Fernando de Matos Borges, para compor a comissão de Defesa dos Honorários. Palavra livre.** Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as) : Eduardo Marques Chagas, que propôs um estudo da Comissão de Civil e Processo Civil e Estudos Tributários quanto a legalidade do Provimento do TJ/MT que dispõe sobre a tabela de honorários para do mediação; Ericson Cesar Gomes; Francys Ricardo Menegon solicitando que os relatores enviem antecipadamente o relatório do voto, para que os demais tenham conhecimento dos fatos. Não havendo inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 17:50 h. Eu, Ulisses Rabaneda dos Santos, Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

**Leonardo Pio da Silva Campos**  
Presidente da OAB/MT

**Ulisses Rabaneda dos Santos**  
Secretário-Geral da OAB/MT